



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 01 , DE 2015 CESC .

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o Projeto de Lei nº 422/2015 que inclui o Festival de Música Popular do Gama-FMPG no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

AUTORIA: Deputado Wasny de Roure


RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise ao Projeto de Lei nº 422/2015 que inclui o Festival de Música Popular do Gama-FMPG no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal. A proposição foi distribuída, lida em plenário e distribuída a esta Comissão para parecer.

É o conciso relatório.

### II – VOTO DO RELATOR

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	422 / 2015
Folha nº	5
Matrícula:	21.008 Rubrica: 

Nos termos do art. 69, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer de mérito sobre matéria relativa à cultura.

O Projeto de Lei sob análise versa sobre evento cultural, e, portanto, deve ser analisado no mérito.

No caso, a proposição quer incluir o Festival de Música Popular do Gama no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal. Como se sabe a cultura é matéria meritória, conveniente e oportuna e é instrumento de aproximação do sentimento de pertença de uma comunidade a seu meio social e cultural.

Assim, é indubitável a propriedade do Projeto em tela.






## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 422/2015, no âmbito desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

Brasília-DF, 16 de junho de 2015.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	422 / 2015
Folha nº	6
Matrícula:	21008 Rubrica: 

PRESIDENTE



DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

RELATOR